



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.565/17 de 04 (Quatro) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 267/17 – Pregão Presencial n.º 085/17, visando à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 14 (Quatorze) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2126 – ano IX, página 12; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 123, S/N, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, salas 319-320-321, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 225, no bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Halley Alan Cabral de Andrade*, portador do CPF n.º 857.810.456-00; e a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *João Marcos de Siqueira*, portador do CPF n.º 499.133.447-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); **002** em R\$ 20,70 (Vinte Reais e Setenta Centavos); **003** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **004 SEM VENCEDOR**; **005** em R\$ 19,85 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **006** em R\$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos); **007** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **008** em R\$ 34,60 (Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos); **009** em R\$ 10,45 (Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **010** em R\$ 9,40 (Nove Reais e Quarenta Centavos); **011 SEM VENCEDOR**; **012 SEM VENCEDOR**; **013** em R\$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **014** em R\$ 1,40 (Um Real e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quarenta Centavos); **015** em R\$ 31,80 (Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos); **016** em R\$ 23,50 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos); **017** em R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos); **018** em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); **019** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **020 SEM VENCEDOR**; **021** em R\$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos); **022** em R\$ 23,30 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos); **023** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **024** em R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); **025** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **026 SEM VENCEDOR**; **027** em R\$ 118,30 (Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos); **028** em R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos); **029** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **030** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **031** em R\$ 30,90 (Trinta Reais e Noventa Centavos); **032** em R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); **033** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **034** em R\$ 139,40 (Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos); **035** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **036** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **037** em R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos); **038** em R\$ 7,99 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos); **039** em R\$ 34,85 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **040** em R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); **041 SEM VENCEDOR**; **042** em R\$ 55,80 (Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **043** em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); **044** em R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); **045** em R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos); **046** em R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); **047** em R\$ 90,00 (Noventa Reais); **048 FRUSTRADO**; **049** em R\$ 35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **050** em R\$ 24,65 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **051** em R\$ 25,40 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos); **052** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **053** em R\$ 25,70 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos); **054** em R\$ 21,60 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos); **055** em R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); **056** em R\$ 8,21 (Oito Reais e Vinte e Um Centavos); **057** em R\$ 13,60 (Treze Reais e Sessenta Centavos); **058** em R\$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos); **059** em R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais); **060 SEM VENCEDOR**; **061** em R\$ 62,90 (Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos); **062** em R\$ 14,90 (Quatorze Reais e Noventa Centavos); **063** em R\$ 200,00 (Duzentos Reais); **064** em R\$ 200,00 (Duzentos Reais); **065** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **066** em R\$ 19,60 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos); **067** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **068** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **069** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); e **070** em R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Nos **ITENS 004, 012 e 020** os preços ofertados pelos licitantes se encontram acima dos valores médios orçados previamente, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.

No **ITEM 011** as licitantes **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** apresentaram proposta de produtos incompatíveis com as especificações solicitadas em *Edital*, ou seja, com capacidade inferior. Já a licitante **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentou proposta acima do valor médio orçado previamente, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.

No **ITEM 026** as licitantes **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** solicitaram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos de forma equivocada, ou seja, cotaram em “unidade” e foi solicitado “jogo”. Já a licitante **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentou proposta acima do valor médio orçado previamente, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.

No **ITEM 041** as licitantes **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME**, únicas empresas que cotaram o produto, solicitaram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos de forma equivocada, ou seja, cotaram com unidade de medida inferior ao solicitado no *Edital*, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 048** não houve oferta para o produto, ficando, portanto, **FRUSTRADO**.

No **ITEM 060** a licitante **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME**, única empresa que apresentou o valor para o produto, solicitou desclassificação de sua proposta por cotar de forma equivocada, ou seja, cotou medida inferior ao solicitado em *Edital*, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” verificando-se que as empresas **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 27 (Vinte e Sete) de Novembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), as 11h45 (Onze Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Giovanna Pereira Vilela
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Halley Alan Cabral de Andrade
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. João Marcos de Siqueira
Licitante participante